

ESUMP/EVENTOS PRESENCIAIS



Ministério Público  
do Estado de Goiás

Autos Administrativos n. 202400195656

**Edital 2024003971272**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 11/2024-ESUMP**

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DA PREMIAÇÃO PROJETO  
CONTROLA - GASTOS COM PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bruna Vendruscolo**, em **03/05/2024**, às **14:05**, e consolidado no sistema Atena em 03/05/2024, às 14:09, sendo gerado o código de verificação c61b7230-eb9d-013c-d51c-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 11/2024-ESUMP

### SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DA PREMIAÇÃO PROJETO CONTROLA - GASTOS COM PESSOAL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o evento PREMIAÇÃO PROJETO CONTROLA - GASTOS COM PESSOAL (autos n. 2024 0019 5656) foi idealizado pelo CAO (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º 2024 0020 2528, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

#### RESOLVE:

#### 1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

1.2. Realização:

Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor) e Escola Superior do MPMO

1.3. Nome do Evento:

Premiação Projeto Controla - Gastos com pessoal

ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



1.4. Público-alvo:  
Integrantes do MPMGO

1.5. Data e horário:  
17 de maio de 2024, das 14h às 17h

1.6. Carga Horária:  
3 horas-aula

1.7. Local de Realização:  
Presencial: sala T-15 do MPMGO  
On-line: plataforma Zoom

1.8. Objetivo:  
Atender ao cronograma definido no projeto e promover a premiação das promotorias que tiveram participação de destaque.

1.9. Justificativa  
O Projeto CONTROLA - Fase 1 (Gastos com pessoal) visa dar cumprimento aos artigos 37, IX, e 169 da Constituição da República, bem como aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/00, no que pertine ao limite de gastos com pessoal, às contratações temporárias irregulares e à criação de cargos comissionados em hipóteses constitucionalmente admitidas. O Plano de ação do Projeto Controla prevê a realização de evento de encerramento.

1.10. Programação:

Horário	Conteúdo Programático
14h às 17h	- Exposição do Projeto - Resultado - Entrega da premiação e certificados - Palestra: Gastos e contratação de pessoal pela Administração Pública Municipal

## 2. Do número de vagas presenciais

2.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para promotoras e promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **mediante pagamento de diária, sem prejuízo das atribuições** e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

2.2. As vagas **sem ônus para a Instituição**, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



### **3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial**

3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1 serão realizadas no período de **06 a 13 de maio de 2024**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=704>

3.2. As inscrições referentes ao item 2.2. permanecerão abertas até o dia do evento ou limite das vagas.

3.3. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no ambiente virtual a opção desejada.

3.4. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.5. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

### **4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1.**

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia **14 de maio de 2024**, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.2., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

4.4 Eventuais pedidos de convocação para participação no evento serão analisados individualmente pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, assim como quaisquer inscrições extemporâneas para preenchimento das vagas custeadas.

### **5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.**

5.1. Até às 17h do dia **14 de maio de 2024** será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

### **6. Da desistência**

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da

**ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

### **7. Da participação pela modalidade on-line**

7.1. Os integrantes do MPMGO que tiverem interesse em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição no endereço: <https://esump.mpmgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=704>

7.2. As inscrições referentes a essa modalidade permanecerão abertas até o dia do evento.

### **8. Das disposições finais**

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 02 de maio de 2024.

**ADRIANO GODOY FIRMINO**  
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP